

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL

ANO-BASE: 2018

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1377/2017, abaixo transcrito, encaminho à Vossa Excelência o Relatório de Gestão da Ouvidoria-Geral da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul, com dados do ano de 2018.

**Art. 4º** O relatório de gestão de que trata o inciso II do art. 3º deverá conter, ao menos: o número de manifestações recebidas no ano anterior; os motivos das manifestações; a análise dos pontos recorrentes; e as providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas.

**Parágrafo Único.** O relatório de gestão será encaminhado ao Gabinete do Prefeito Municipal, e disponibilizado integralmente na Internet.

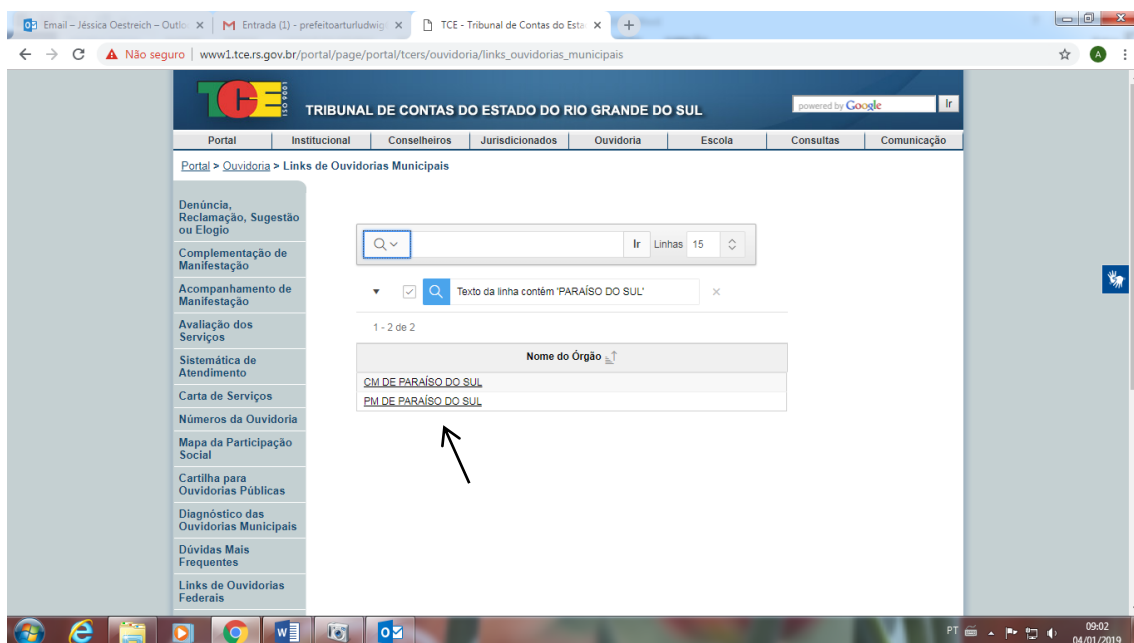
## CONSIDERAÇÕES:

- No ano de 2017, o site da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul passou por uma reformulação, passando a contemplar um link para a Ouvidoria-Geral.



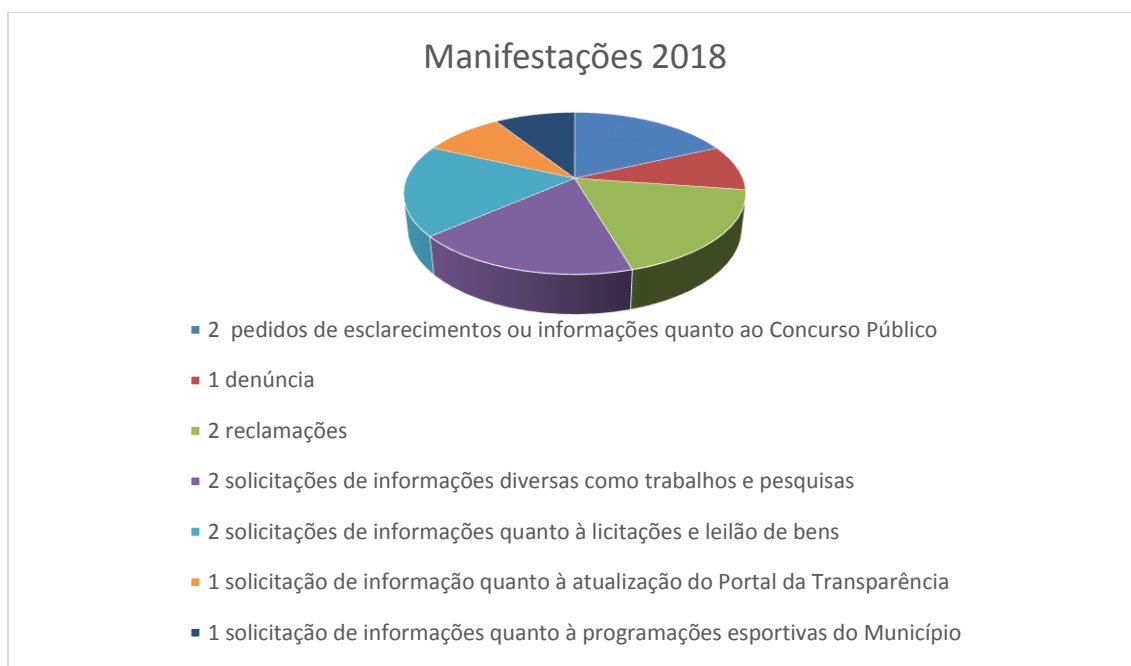
- No dia 29 de novembro de 2017, foi promulgada a Lei Municipal que efetivamente criou a Ouvidoria-Geral do Município de Paraíso do Sul, e estabeleceu suas especificidades.

- c. Ainda em 2017, foi atualizado no Cadastro SISCAD do TCE/RS, o link da Ouvidoria do município de Paraíso do Sul:



## RELATÓRIO:

- De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, a Ouvidoria-Geral da Prefeitura de Paraíso do Sul recebeu 11 (onze) manifestações, das quais todas foram respondidas.
- Todos os manifestantes utilizaram o formulário do Site da Prefeitura Municipal para realizarem seu registro.
- Os motivos das Manifestações recebidas estão no Gráfico abaixo:



- d) Diante das manifestações recebidas, saliento que os setores responsáveis por prestarem as respectivas informações em resposta, estiveram disponíveis para esclarecer todas as manifestações registradas, porém, alguns demandaram tempo demasiado para retorno, fator que ocasionou atraso na resposta de algumas manifestações.
- e) Em 2019, pretende-se aprimorar o processo de respostas aos manifestantes, visando especialmente o encaminhamento de todas as respostas no prazo dado por Lei, o ficou deficiente no ano de 2018.
- f) Tendo em vista que 07 (sete) das 11 (onze) manifestações recebidas dizem respeito a pedidos de esclarecimentos e/ou informações, e 01 (uma) acerca de atualização do Portal da Transparência, sugiro que sejam intensificadas as ações de transparência e divulgação dos atos públicos da Prefeitura Municipal, assim como a divulgação de dados oficiais do Município.
- g) Quanto às reclamações recebidas, a Administração deu os devidos encaminhamentos, buscando esclarecer o relatado. Uma foi encaminhada à Secretaria de Obras e Trânsito e outra ao Conselho Tutelar.
- h) Com relação a denúncia registrada, informo que a mesma foi recebida e comunicada à autoridade municipal da EMATER, por tratar-se de demanda ligada a esse órgão, bem como dado retorno ao manifestante acerca da não vinculação administrativa desta Entidade com a Prefeitura, orientando o denunciante a buscar o órgão e sua respectiva Ouvidoria.

Diante disto, permaneço disponível para maiores esclarecimentos, informando ainda, que este mesmo Relatório será encaminhado à Unidade Central de Controle Interno, e disponibilizado integralmente na Internet, no link: <http://paraisodosul.rs.gov.br/relatorio-de-gestao>.

Atenciosamente,

**JÉSSICA OESTREICH DUTRA**

Agente Administrativo, mat. 689-0, responsável pela Ouvidoria-Geral.

Paraíso do Sul/RS, 04 de janeiro de 2019.